



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 158/CIB/2024

Aprova a aquisição de Ambulância tipo A - remoção simples e eletiva para o Município de Alfredo Wagner-SC.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 280ª reunião ordinária de 09 de maio de 2024.

Considerando o Ofício SMS/AW nº 045/2024 de 28 de maio de 2024 do município de Alfredo Wagner.

Considerando que Alfredo Wagner recebeu a indicação de Emenda parlamentar no valor R\$328.334,00 proveniente da Deputada Julia Zanatta para aquisição de uma ambulância Tipo A, destinada a transporte eletivo e programado.

APROVA

Art. 1º A solicitação de aquisição de Ambulância tipo A - remoção simples e eletiva para o Município de Alfredo Wagner-SC.

Florianópolis, 09 de maio de 2024.

CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora CIB/SES

SINARA REGINA LAND SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E3X73M0I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 29/05/2024 às 14:28:32
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 29/05/2024 às 15:22:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzczOTdfNzg3NDFfMjAyNF9FM1g3M00wSQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00077397/2024** e o código **E3X73M0I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.